



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A vas da povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3366
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE
JANEIRO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 091/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Líndaura Alves da Silva.

Paulo Roberto de Oliveira Filho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Eulália Stefânia Silva Veloso.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Cleudson da Silva Rodrigues.

Jovanna Morais Costa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
João Paulo Machado Pena Franco.

Marineyde Limeira Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Elizete Mendes Rosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Guilherme Henrique Targino Menezes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Gilberto Neves.

João Gabriel Cabral Meira e Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 092/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araujo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Jonathan Higino da Costa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Cíntia Colósio Natal Martins Franco.

Mateus Marinho da Silva.

Rafael dos Santos de Campos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Mayara Criziane Oliveira Nunes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Janaina Guimarães Parreira Rezende.

Vanderlei Pelizer Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

SUS 136
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRISA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3366, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br